COMANDO DE OPERACOES NAVAIS

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA 106/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
106/2026	780000-COMANDO DE OPERACOES NAVAIS	RAPHAEL NUNES DA SILVA	12/11/2026 16:25 (v 0.5)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes	104/2026	62087.002837/2026-85

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Comando de Operações Navais (ComOpNav) realizará a abertura do procedimento administrativo para aquisição de equipamentos, destinado a cozinha do Comando de Operações Navais (ComOpNav), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Com intuito de dar continuidade à aquisição, este Comando adotará o procedimento preconizado no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021 alterado pelo Decreto n° 12.807/25, que dizem respectivamente:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II – para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; e
>
> Decreto n° 12.807/25 - Atualização do valor do inciso II, do Art 75, da Lei n° 14.133/21 para R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição necessária e de pequeno vulto, torna-se vantajoso para a administração a contratação direta em decorrência do valor total do item e a otimização do tempo HORA/HOMEM na confecção de um procedimento licitatório.

A dispensa de licitação, nesse caso, justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais destinados ao salão de refeições (Praça D'Armas) do Comando de Operações Navais (ComOpNav), visando proporcionar condições adequadas de funcionamento e atendimento às necessidades da Organização Militar, constituindo circunstância capaz de atender ao interesse público, balizada nos princípios da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade do cumprimento da missão institucional do Comando de Operações Navais, com o valor total de **R$ 6.567,17** (seis mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos)

Desta forma, **AUTORIZO** a contratação por meio de Dispensa Eletrônica, para a aquisição do referido bem.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

CATIA DE ASSIS SILVA DAS CHAGAS

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 12/11/2026 às 16:25:24.